



Ata n.º 9

Inês
[Signature]

Ao vigésimo segundo dia de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 11:00, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, sito na Rua Humberto Cardoso, 2985-213, Pegões, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de Psicólogo, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado por Aviso (extrato) nº 13101/2026/2, no Diário da República, 2ª série/nº104/29-05-2026, e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público (OE202605/1482), e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente - Inês Cristina Paulos Gonçalves Yilmaz (Psicóloga e Técnica Superior da Divisão de Educação da Câmara Municipal do Montijo)

1.º Vogal efetivo – Catarina Sofia Ramos Moisés (Psicóloga e Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Montijo), que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Carla Maria Alves Pina Jorge (docente QA)

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Publicitação dos resultados das provas de conhecimentos.
2. Informação adicional sobre documentos recebidos fora do prazo da candidatura e fora da audiência de interessados.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

- 1- Divulgação dos Resultados das Provas de Conhecimentos

8/11/25
[Handwritten signature]

Tabela 1- Resultados da Prova de Avaliação de Conhecimentos

Candidato	Nota (0-20, arredondada)	Nota (0-20, com 2 casas decimais)	Observações
Francisco Araújo Estrela	12	11,76	
Isabel Maria Ribeiro David Loupas	12	12,35	
Pedro Miguel Santos Garcia Barradas Bico	8	8,23	
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	a)	a)	Excluído
Sandra Cristina Luzia	14	14,11	Admitido a AP b)
Sofia Isabel Catraio Costa	a)	a)	Excluído
Soraia Filipa Farias Rocha	15	15,29	Admitido a AP
Susana Fuzeta da Ponte Nunes Capela	14	14,11	Admitido a AP b)

a) Não realizou a Prova de Conhecimentos, excluído por falta de comparência.

b) Perante o empate, classificativo deliberou o Júri por unanimidade admitir ambas as candidatas ao método de Avaliação Psicológica.

Mais se informa que de acordo com a informação da AGSE, de 17 de julho de 2026 e em relação à Prova de Conhecimentos, “No que respeita a este método de seleção, e considerando os diversos esclarecimentos já prestados por esta AGSE ao longo deste processo de recrutamento, bem como tendo presentes as peças do procedimento, esclarece-se que no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –, conforme decorre do art.o 19.o n.o 1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação. Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com



menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de um candidato com a menção classificativa de Apto para uma vaga, dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas e assim sucessivamente.”

No caso específico apresentado na tabela 1, o Júri deliberou por unanimidade admitir os/as candidatos/as que se encontram em situação de empate classificativo.

- 2- O júri deliberou por unanimidade, não aceitar os documentos enviados por email, ou entregues diretamente na Sede deste do Agrupamento de Escolas, pelos candidatos, fora dos prazos da candidatura assim como documentos enviados fora do período da audiência prévia que teve o seu término a 9-6-2026.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

(Inês Cristina Paulos Gonçalves Yilmaz)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Catarina Sofia Ramos Moisés)

(Carla Maria de Alves Pina Jorge)